

Conselho da Justiça Federal



2018

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/06/2018

Art. 53, § 1° DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

| Ministra LAURITA Hilário VAZ | Presidente |
|--|------------------|
| Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS | Vice-Presidente |
| Ministro RAUL ARAÚJO Filho | Corregedor-Geral |
| Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO | Membro Efetivo |
| Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES | Membro Efetivo |
| Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz | Membro Efetivo |
| Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT | Membro Efetivo |
| Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA | Membro Suplente |
| Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA | Membro Suplente |
| Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR | Membro Suplente |
| Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES | Membro Suplente |
| Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO | Membro Suplente |
| Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR | Membro Suplente |
| Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE | Membro Suplente |
| Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza | Membro Suplente |

Secretário-Geral Cleberson José Rocha Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

BRASÍLIA-DF, 14/06/2018 BOLETIM INTERNO ESPECIAL

3

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/06/2018

Art. 53, § 1° DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00213 de 14 de junho de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores de convênio

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00179;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO JUNIO DANTAS, CPF n. 709.401.421-04, e ALDA COSTA BRITO, CPF n. 715.526.691.49, ambos da Secretaria de Gestão de Pessoas, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do convênio abaixo descrito:

Convênio: n. 001/2018;

Objeto: estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e/ou pensionistas tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à convenente, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a convenente, regido pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Partícipes: Conselho da Justica Federal e Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS